

PODER E LIBERDADE EM HANNAH ARENDT

POWER AND LIBERTY IN HANNAH ARENDT

EL PODER Y LA LIBERTAD EN HANNAH ARENDT

SUMÁRIO:

1. Prolegômenos à filosofia política de Hannah Arendt: A ação e o discurso como artífices do mundo político; 2. Do poder; 3. Da liberdade; 4. Considerações finais; Referências bibliográficas.

RESUMO:

O presente artigo tem como escopo apresentar um aspecto geral da interpretação da filósofa Hannah Arendt acerca do poder e da liberdade. A concepção da autora foge ao trivial e sistemático entendimento da política, em que lança o poder como um apanágio da manutenção das prerrogativas governamentais e ampara a liberdade sob as prescrições constitucionais na forma de direitos civis. Primeiramente, discute-se o poder como fruto da união de agentes em torno de um ideal comum – aquilo que Arendt denominou de agir em concerto. Em seguida, aborda-se a liberdade como o direito de participar do governo em um constante exercício de cidadania.

ABSTRACT:

The purpose of this study is to present a general aspect of the interpretation of the philosopher Hannah Arendt on power and freedom. The author's conception avoids the common systematic understanding of politics, releasing the power as an instrument of maintenance of the governmental prerogatives and endorsing freedom like constitutional and civil rights. Firstly, it is discussed the power as a result

Como citar este artigo:

SAMPAR, Rene E.,
FACHIN, Zulmar.
Poder e liberdade
em Hannah Arendt.
Argumenta Journal
Law, Jacarezinho – PR,
Brasil, n. 24, p. 63-74.

Data da submissão:
29/02/2016

Data da aprovação:
03/06/2016

1. Mestre em filosofia
pela Universidade de
Londrina - PR - Brasil.

2. Doutor em
Direito. Professor da
Universidade Estadual
de Londrina, do
Centro Universidade
de Maringá, e da
Unilondrina - PR -
Brasil.

of agents' union around a common objective – which was called the act in concert by Arendt. After that, freedom is approached as a right of participation in the government, in a permanent exercise of citizenship.

RESUMEN:

Este artículo tiene como objetivo presentar un aspecto general de la interpretación de la filósofa Hannah Arendt sobre el poder y la libertad. La concepción de la autora si emplaza más allá de la comprensión trivial de la política, que pone en marcha el poder como un sello distintivo del mantenimiento de los poderes públicos y protege la libertad en virtud de disposiciones constitucionales en la forma de los derechos civiles. En primer lugar, se discute el poder como resultado de los agentes de la unidad alrededor de un ideal común - lo que Arendt llama a actuar en concierto. Luego, se dirige a la libertad como el derecho a participar en el gobierno en un ejercicio constante de la ciudadanía.

PALAVRAS CHAVE:

Filosofia política. Sentido da política. Agir em conjunto

KEYWORDS:

Political philosophy. Sense of politics. Act in concert

PALABRAS CLAVE:

Filosofía política. Dirección de la política. Actuar juntos

1. PROLEGÔMENOS À FILOSOFIA POLÍTICA DE HANNAH ARENDT: A AÇÃO E O DISCURSO COMO ARTÍFICES DO MUNDO POLÍTICO

Embora o cotidiano político possua uma agenda repleta de temas relevantes, a exemplo das questões em torno da justiça, do poder ou da igualdade, a pensadora Hannah Arendt confere à liberdade e ao poder um espaço de centralidade na política. É preciso ter em mente que, para esta pensadora, a política não se faz presente somente nas instituições do Estado que representam os interesses dos cidadãos – das quais brotam de-

cisões político-governamentais como as Assembleias Legislativas ou palácios presidenciais –, mas surge no espaço entre as pessoas, isto é, nasce da reunião entre seres dialógicos que detêm a capacidade de agir e trazer a novidade ao mundo político.

Sem a possibilidade desta reunião, sem um âmbito público para as pessoas aparecerem no mundo, a liberdade não pode se constituir; por sua vez, inexistindo a liberdade, “a vida política como tal seria destituída de significado” (ARENDRT, 2011a, p. 192). Deste modo, Arendt concebe a liberdade como condição para a ação e a política, de modo que estas somente podem se desenvolver nos espaços em que a liberdade é assegurada. Quando as pessoas agem em prol de seus objetivos, ali surge o poder, capaz de arrefecer os regimes mais draconianos.

Em suas palavras:

Ação e política, entre todas as capacidades e potencialidades da vida humana, são as únicas coisas que não poderíamos sequer conceber sem ao menos admitir a existência da liberdade, e é difícil tocar em um problema político particular sem, implícita ou explicitamente, tocar em um problema de liberdade humana (ARENDRT, 2011a, p. 191-192).

Ação e liberdade adquirem significados contíguos na filosofia de Hannah Arendt por ambas se manifestarem no mundo. A liberdade para ela é a razão de ser da política e o motivo pelo qual os homens convivem politicamente organizados (ARENDRT, 2011a, p. 192). Neste sentido, a ideia de liberdade se vincula a possibilidade de homens e mulheres se reunirem em ação e discurso para tratar de assuntos que interessem à coletividade, fundando assim um espaço político duradouro. Já a ação, num sentido lato, significa “iniciar” – em tradução do vocábulo grego – ou “incluir movimento a algo” – do latim *agere*. A noção de começo é expressa por Arendt pela ideia da natalidade: cada novo nascimento traz ao mundo alguém singular; sendo este alguém único, único também será o seu modo de agir no mundo. Pelo nascimento, os homens são “impelidos a agir” (ARENDRT, 2010a, pp. 221-222).

Filosoficamente falando, agir é a resposta humana para a condição da natalidade. Posto que todos adentramos o mundo em virtude do nascimento, como recém-chegados e iniciadores, somos aptos a começar algo novo; sem o fato do nascimento jamais saberíamos o que é a novidade e toda

“ação” seria ou mero comportamento ou preservação. Nenhuma outra faculdade, a não ser a linguagem – e não a razão ou a consciência –, distingue-nos tão radicalmente de todas as espécies animais (ARENDDT, 2010b, p. 102).

A condição da atividade da ação é a pluralidade, uma vez que o mundo é composto por pessoas diferentes: iguais apenas por comungarem o fato de serem humanos, mas únicos e distintos entre si de todos os que já viveram, vivem e viverão (ARENDDT, 2010a, pp. 8-10). Esta distinção ocorre quando os indivíduos, por meio de atos e palavras, lançam-se no mundo e constroem sua personalidade mediante a interação com outras pessoas que coabitam um espaço geográfico; a inserção do homem no mundo se dá pela palavra e pela ação.

Uma vida sem discurso e sem ação, ressalta Arendt, é “literalmente morta para o mundo” por se realizar fora do domínio público e da convivência humana (ARENDDT, 2010, pp. 220-221). O isolamento não permite o “distinguir”; agindo em meio a outros, percebemos que somos constituídos de um modo de ser e agir que nos caracterizam, e aos poucos nos permitimos afirmar quem somos. Esta afirmação traz consigo a revelação de um agente – um ser humano que age –, porque é pela palavra que o realizador de uma ação lhe atribui um significado; em outros termos, é o discurso que possibilita ao agente expressar o que fez, porque fez e o que pretende com aquele determinado agir.

Nesse sentido, ação e discurso potencializam a política. Pelo agir se pode esperar dos seres humanos o novo e o inesperado – eis a razão para a nuvem de incertezas que sempre encobriu a esfera dos assuntos humanos. Todo ato é um novo começo, algo inédito que aparece no mundo, e cada ser humano é portador de novidades. Por essa razão, o começar sempre é cercado de uma inevitável impresciência que impede que seus resultados sejam confiavelmente conhecidos.

O que faz do homem um ser político é sua faculdade para a ação; ela o capacita a reunir-se com seus pares, a agir em concerto e a almejar objetivos e empreendimentos que jamais passariam por sua mente, para não falar nos desejos de seu coração, se a ele não tivesse sido concedido esse dom – o de aventurar-se em algo novo (ARENDDT, 2010b, p. 102).

Uma das maiores tentações do aspecto teórico da política está em conceber caminhos que supostamente rumariam a um propósito futuro

na tentativa de determinar os desígnios da ação e transcender sua imprevisibilidade, que juntamente com a irreversibilidade do processo e o anonimato do autor constituem as frustrações inerentes a toda ação humana. Nesta organização política “fabricada”, o agir fica em segundo plano para que os propósitos de seus mentores sejam adotados como paradigma de governo, e apesar de invocar a soberania popular como apanágio da instituição política, a sociedade não tem espaço para participar das decisões públicas que já foram traçadas de antemão. Arendt recorda que este foi o intento platônico quando deslegitimou a democracia da ágora e alocou o seu Rei-filósofo no posto de governante e guia do agir de todo o restante de sua polis idílica, estabelecendo assim a dualidade entre os mais sábios e a população remanescente ou entre os mais preparados para comandar e os que deveriam se contentar em lhes obedecer³.

Ao suspeitar da falibilidade da ação e ansiar pela confiabilidade dos padrões absolutos de sua verdade eterna, Platão divide a sociedade entre os que “sabem e não agem e os que agem e não sabem”. Em sua tentativa de resolver os dilemas da ação, o autor propõe um modelo que suprime a efervescência da distinção ao enaltecer padrões para o comportamento humano na expectativa de que todos agissem como um, algo que em tese proporcionaria ordem à desordenada esfera dos assuntos humanos.

2. DO PODER

A reflexão acerca do agir é bastante profícua e necessária na obra de Hannah Arendt pela sua estreita vinculação com a política. Contrariando a concepção antropológica aristotélica do *zoon politikon*, na qual a política é inata ao homem, Arendt defende a política que está fora dos homens, mais especificamente no espaço “entre-os-homens” (ARENDR, 2012, p. 23). As condições para a existência da política surgem na reunião entre as pessoas. Nesse espaço plural e dialógico existente entre os homens, o poder corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas agir em conjunto (*act in concert*). Ele não possui existência material para ser possuído: pertence a um grupo de pessoas e se mantém enquanto elas estiverem unidas.

Veja-se que a interpretação de poder para Hannah Arendt se distancia da noção mais comum que o qualifica como a capacidade ou instrumento para a conquista de algo. Em outras palavras, e valendo-se da

expressão de Comte-Sponville, a interpretação deste vocábulo foi deslocada para uma noção de poder sobre, distanciando-se da ideia de poder de como potência natural para um determinado agir (COMTE-SPONVILLE, 2003, p. 456). Arendt comenta que nada é mais comum que a leitura do poder pela estrutura de comando e sujeição manifestos pela utilização da violência em consequência das formulações de um poder absoluto que auxiliaram a formação do Estado-nação – arquitetado sob o arrimo das teorias de Jean Bodin e Thomas Hobbes.

Logo, a pensadora estabeleceu uma secção entre dois modos de analisar o poder: 1) como um instrumento de violência e imposição – forma de pensar que, a seu ver, desnatura o real significado da expressão; 2) o poder visto como fim em si mesmo, erigido sobre a ação conjunta das pessoas. Ao legitimar esta interpretação, a autora comenta que “o único fator material indispensável para a geração do poder é a convivência entre os homens” (ARENDDT, 2010a, p. 251). Por tal razão é que se afirmou no limiar deste capítulo que o poder corresponde ao agir em concerto, pois “emerge onde quer que as pessoas se unam e ajam em concerto”. Isso provoca um impacto interessante sobre as instituições políticas: elas são “manifestações e materializações do poder; petrificam-se e decaem tão logo o poder vivo do povo deixa de sustentá-las”. (ARENDDT, 2010b, pp. 60-62).

Ação e poder são conceitos trabalhados pela autora. Ambos se localizam entre as relações humanas.

A gramática da ação: a ação é a única faculdade humana que requer uma pluralidade de homens; a sintaxe do poder: o poder é o único atributo humano que se aplica exclusivamente ao entremeio mundano onde os homens se relacionam entre si, unindo-se no ato de fundação em virtude de fazer e manter promessas, o que, na esfera da política, é provavelmente a faculdade humana suprema. (ARENDDT, 2011a, p. 228).

Dessa maneira, o poder surge “se e quando os homens se unem com a finalidade de agir”, e desaparece com a dispersão das pessoas. A existência do poder se mantém pelo “prometer e cumprir, unir e pactuar”, atos que despontam para a fundação de uma estrutura terrena estável que abrigue esse seu “poder somado de ação conjunta”. Arendt denomina essa capacidade humana de faculdade de fazer e manter promessas, portadora de um elemento edificador do mundo, pois todos estes atos – prometer, acordar, fundar – apontam para o futuro e oferecem estabilidade no

“oceano de incertezas do porvir” (ARENDR, 2011a, p. 228).

Celso Lafer esclarece que para Arendt a política não é um artefato da razão humana. Por esse motivo, suas instituições não têm existência própria, ainda que tenham sido superiormente elaboradas; elas se sujeitam e necessitam de atos para subsistirem, vez que as instituições políticas não são produto “do pensamento mas sim da ação”. Ação que ocorre somente na vida pública para que a “possível coincidência entre palavra viva e palavra vivida possa surgir e assegurar a sobrevivência das instituições através da criatividade” (LAFER, 2003, p. 64).

3.DA LIBERDADE

Por conveniência didática, Hannah Arendt divide o seu estudo em três momentos históricos diferentes: o da antiguidade grega, o da tradição fundamentada na era cristã e o período moderno. No período da antiguidade grega, a liberdade era um atributo da polis, conquistada apenas pelos chefes de família mediante a liberação de suas necessidades da vida, uma espécie de emancipação das atividades laborais assegurada pelo domínio e pela utilização da violência contra o próprio lar. No período da tradição fomentada na era cristã, a construção do ideal de homem livre deixou de coincidir com o mundo público para ser encontrado no arbítrio e na vontade. No período moderno, as pessoas deixaram o isolamento de suas casas para lutar tanto pelas liberdades pessoais como pela liberdade política, que é a participação nos assuntos públicos. Percebe-se, então, que o pensamento da autora está ligado a um dos valores mais caros da humanidade, que é a liberdade, protegida nas Constituições do nosso tempo, traduzida nas liberdades de locomoção, reunião, associação, religiosa, de opinião, dentre outras. Para ilustrar o período moderno, Arendt estabelece um paralelo entre a Revolução Americana de 1776 e a Revolução Francesa de 1789, posicionando-se pelo sucesso da primeira ao fundar um novo corpo político, ainda que um êxito ambivalente pela prevalência da felicidade particular em detrimento da pública, e pelo fracasso da segunda, por se manter restrita à satisfação das necessidades imediatas de uma população extenuada pela miséria⁴.

Como se sabe, os revolucionários dos Estados Unidos da América, em 1776, fundaram um novo Estado comprometido com a liberdade, ao passo que os revolucionários franceses, de 1789, articularam o discurso

em defesa da tríade liberdade-igualdade-fraternidade, mesmo que, na prática, foi a liberdade que mais mereceu atenção. Ambas as declarações são tidas como documentos protetores dos direitos da burguesia.

Dentre as leituras e interpretações de Hannah Arendt sobre a questão da liberdade, há dois paradoxos que adquirem destaque e bastante significado quando associados aos elementos históricos e políticos discutidos pela autora. O primeiro deles é a oposição entre vida privada e vida pública. O campo em que a liberdade se realiza é o da vida ativa e seu domínio de experiência é a atividade da ação. Isso significa que no pensamento arendtiano, liberdade e pluralidade são conceitos adjacentes, que a liberdade não pode ser pensada a partir das atividades do espírito e nem tampouco na perspectiva do trabalho e da obra que são condicionados pela vida e pela mundanidade. Para tanto, é imprescindível a existência de um espaço duradouro em que homens e mulheres possam agir acerca de interesses públicos a despeito de seus interesses pessoais. O segundo paradoxo, ainda mais preponderante no decorrer do pensamento filosófico, é o da liberdade exterior em oposição à liberdade interior. A liberdade política para Arendt é um fenômeno necessariamente político, ou seja, diz respeito às pessoas – substantivo no plural – que convivem entre si e não lida com a individualidade de uma só pessoa ou de uma pessoa só.

Estas duas posições – liberdade pública e interioridade – não são apenas distintas mas diametralmente contrárias entre si. O reino da liberdade política retrata o mundo constituído por pessoas, um mundo intersubjetivo no qual aparecemos uns aos outros, nos movemos e agimos. O domínio da liberdade interior é o da vontade, imiscuída com a solidão a partir da saída do mundo público; tal interpretação da liberdade não possui significação política pela inexistência de manifestações externas (ARENDR, 2011a, p. 192).

Nossa tradição filosófica sustenta quase unanimemente que a liberdade começa onde os homens deixaram o âmbito da vida política, habitado pela maioria, e que ela não é experimentada em associação com outras pessoas, mas sim no relacionamento com o próprio eu (ARENDR, 2011a, p. 204).

Sendo a esfera política constituída pelo agir intersubjetivo, o que dá azo à formação de interesses públicos que unem e constituem o poder, a liberdade política é definida por Arendt como “o direito de ser participan-

te no governo” (ARENDT, 2011b, p. 278). Ela é o que confere sentido à política, pois sem a liberdade para agir não há possibilidade de se constituir uma esfera em que os assuntos que interessam, que estão entre as pessoas e as conjuga, possam aparecer. A autora estabelece um limite bastante sutil entre essa liberdade política que é o substrato da esfera pública e as liberdades civis constitucionais, oriundas das lutas em face dos governos tirânicos ocorridas nos séculos XVII, XVIII e XIX. Aliás, a grande causa de todos os tempos da política, dirá a autora, é a oposição entre liberdade e tirania, forma de governo em que o governante impede a construção de uma esfera pública por “monopolizar para si o direito de ação” e a prerrogativa de tomar decisões em âmbito político, banindo as pessoas para os seus lares (ARENDT, 2011b, p. 175).

A luta contra a tirania objetiva *prima facie* a libertação, não a liberdade. Arendt estabelece uma precisa distinção entre esses dois termos, apesar de reconhecer a semelhança de seus significados em razão de as revoluções na era moderna se inflamarem e se precipitarem em busca de ambos. A libertação significa “estar livre da opressão”, romper com a restrição do poder de locomoção impostas por um regime (ARENDT, 2011b, p. 61). É o estandarte mais notório da luta por direitos pelas suas implicações sensoriais e alterações no cotidiano da vida.

Esse rol de liberdades negativas oriundas da libertação – liberdade de locomoção, de expressão, de reunião e associação, entre outros – adquiriu amplo arcabouço normativo nas Constituições contemporâneas. Todavia, “a intenção de libertar”, comenta a filósofa, “não é idêntica ao desejo de liberdade” (ARENDT, 2011b, p. 57). As rebeliões e em certa medida as revoltas também possuem um conteúdo de libertação e é evidente que a participação nos assuntos públicos depende de todos esses direitos civis conquistados pelo ímpeto da libertação. A revolução moderna avança, no entanto, além da libertação pelo seu “*pathos* de novidade”, de fundar uma esfera política na qual a liberdade pudesse ser alcançada, de consolidar um novo paradigma político que vai além da conquista de direitos.

Todas essas liberdades, às quais poderíamos acrescentar nossas exigências de estarmos livres do medo e da fome, são, é claro, essencialmente negativas; resultam da libertação, mas não constituem de maneira nenhuma o conteúdo concreto da liberdade que, como veremos adiante, é a participação nos assuntos públicos ou a admissão na esfera pública. Se a

revolução visasse apenas à garantia dos direitos civis, estaria visando não à liberdade, e sim à libertação de governos que haviam abusado de seus poderes e violado direitos sólidos e consagrados (ARENDDT, 2011b, p. 60-61).

Liberdade no pensamento de Hannah Arendt significa um exercício e não uma garantia. O objetivo inicial das sublevações revolucionárias é a libertação, mas o seu apogeu consiste na consolidação de um espaço efetivo para a liberdade a partir da fundação de uma nova lei e de um novo corpo político. O ato de fundação – cercado de toda a incerteza que irrompe os inícios - , em termos modernos, significa a promulgação de uma Constituição, um documento normativo que marca o surgimento do Estado e de uma nova esfera política e jurídica (ARENDDT, 2011b, p. 170); ela não apenas limita o poder e distribui competências entre as funções estatais, mas o estabelece, o possibilita.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O pensamento de Hannah Arendt ocupa posição de centralidade no debate político-filosófico da atualidade. Em nosso tempo de profunda apatia por todos os assuntos adjacentes a política, a obra de Hannah Arendt acena para a política plural, baseada na ação e no discurso. Não visa resgatar modelos políticos transpostos pelo tempo, mas repensar as estruturas paradigmáticas de nossa sociedade na tentativa de socorrer a política em busca de sua essência e de seu sentido.

As inquietações da autora guardam relação com as angústias do jovem apresentado por Ítalo Calvino em um belo texto intitulado Impres-tável. A narrativa está centrada em um jovem que não sabe amarrar os próprios sapatos e um senhor que constantemente o interpela dessa sua inaptidão. Mas e se vier um dilúvio e ninguém mais souber amarrar os próprios sapatos, você seria o portador desse conhecimento no recomeço da humanidade, argumenta o homem. Mas por que eu, justamente eu que não sei amarrar os meus sapatos a levar esse conhecimento?, pergunta o jovem. E o senhor o responde:

Por que eu? – disse o senhor. Todos os homens me respondem assim. E todos os homens têm um nó no sapato, uma coisa que eles não sabem fazer; uma incapacidade que os liga aos outros homens. A sociedade agora se rege por essa assi-

metria dos homens; é um encaixe de cheios e vazios. Mas, e o dilúvio? Se viesse o dilúvio e se procurássemos um Noé? Não tanto um homem justo, mas um homem que fosse capaz de pôr a salvo aquelas poucas coisas, tudo o que é suficiente para se recomençar. Veja, o senhor não sabe amarrar os sapatos, outro não sabe aplainar a madeira, um terceiro ainda não leu Tolstoi, um quarto não sabe semear o trigo, e assim por diante. Há anos estou procurando um Noé e creia em mim, é difícil, tremendamente difícil; parece então que a humanidade deve se segurar pela mão. (CALVINO, 2001, p. 33)

Talvez Calvino nem tenha sido um leitor de Arendt e a recíproca pode ser verdadeira. Mas ambos, com suas histórias de muitas idas e vindas, indicam-nos que não há pessoas ou conhecimentos imprestáveis e que não há um Noé – na acepção de Calvino – que apresentará uma solução definitiva para as questões humanas. Trazendo para o contexto político, todos, sendo capazes de agir, devem contribuir na constituição do espaço político que objetiva a liberdade e que fundamentam o verdadeiro poder que não se liga ao isolamento de palácios governamentais, mas na pluralidade de agentes discursivos.

Poder e liberdade são temas caros no pensamento arendtiano. A Compreensão desse fenômeno na filosofia de Hannah Arendt inclui o estudo de outros temas, todos adjacentes e complementares entre si. Isso porque a política, que se baseia na pluralidade dos homens e que trata da convivência entre diferentes, surge no espaço entre os homens, ou seja, é fruto da união de pessoas capazes de agir e, com isso, trazer a novidade ao mundo; o surgimento do poder ocorre com a conjugação de interesses públicos destes agentes.

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, Hannah. *A Condição Humana*. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010a.
- _____. *Entre o Passado e o Futuro*. 7 ed. São Paulo: Perspectiva, 2011a.
- _____. *O Que É Política?* 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- _____. *Sobre a Revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011b.
- _____. *Sobre a Violência*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010b.

CALVINO, Ítalo. Um general na Biblioteca. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

Notes

3 Hannah Arendt trabalha essa ideia em um texto intitulado Filosofia e Política, que compõe a obra A Dignidade da Política. A autora também traça linhas gerais essa discussão em A Condição Humana.

4 Arendt apresenta essa dualidade entre as revoluções na obra Sobre a Revolução. Por se tratar de uma discussão extensa e complexa, não abordaremos os aspectos atinentes a esses períodos.